ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2000.

Aos 26 dias do mês de outubro de 2000 (dois mil) às 15:15 (quinze horas e quinze minutos), realizou-se a 77ª (Septuagésima Sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo Vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o Vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Prosseguindo, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura dos projetos de lei 32/2000 que "Acrescenta ao artigo 3º da Lei nº 90/99, o parágrafo único" e 33/2000 que "Altera os artigos 199 e 200 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Dando continuidade ao expediente da Sessão, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura dos requerimentos 10/2000 que "Requer a construção de um campo de futebol" e 11/2000 que "Requer conclusão de obra no B. Brasília"; assim, após a leitura, o Presidente coloca os mesmos em discussão e votação sendo aprovados pela unanimidade presente. Prosseguindo, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do parecer da Comissão de Justiça, com 01 emenda sob o projeto de lei 31/2000; que em seguida, o Presidente coloca o respectivo parecer em discussão, sendo que o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que, a respeito da emenda, ele concorda, mas a forma em que a mesma foi redigida a concordância está meio em dúvida, sendo: "dois representantes de sociedades civis eleitos pelas associações Comunitárias que integram o Codema". O vereador Luiz da Silva Filho rediz que já existe a relação das Associações que integram o Codema. Retomando a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende relata que se surgir alguma Associação Comunitária nova, em um bairro novo ela não terá o mesmo direito, sendo que por falta de informação, estas associações podem não concordar com estes termos. Com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, progride que de acordo com o regimento do CODEMA, ele diz que todas as Associações habilitadas e aprovadas integram-se a este Conselho, daí se surgir uma nova associação, automaticamente ela irá integrar o Codema a partir do momento em que for comunicado a este Conselho; no mais, ela justifica que o que entra como emenda, é à parte que aparece após a vírgula, "...em reunião específica", pois no projeto estava redigido "na reunião de instalação do Codema", dando para entender que se instalar hoje o Codema, enquanto ele existir os dois membros serão fixos e os demais seriam mandatários; assim, a proposta desta comissão é de transformá-los em mandatários como os demais, uma vez que o mandato de cada membro do Codema é de dois anos, estas duas pessoas também terão o mandato de dois anos. Assim, o Presidente coloca o parecer em votação sendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado pela unanimidade presente. Votação em **I turno** sob o projeto de lei 31/2000 que **"Altera o artigo 4º da Lei nº 78/2000 e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do parecer da Comissão de Justiça sob as contas do Prefeito referentes ao exercício de 1998, que em discussão e votação foi rejeitado pela unanimidade presente. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 02/2000** que **"Formaliza a decisão da Câmara Municipal de Sarzedo relativamente às contas do exercício de 1998"**, que em discussão e votação foi aprovado pelos 08 (oito) vereadores presentes, sendo: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, José Jorge da Silva, Expedito João Bernardo, Werther Clayton de Rezende, José Augusto de Oliveira, Luiz da Silva Filho, Maria Aparecida Silveira e Mércia Rodrigues da Silva, aprovando em sua totalidade as contas do exercício de 1998. Dando prosseguimento à Sessão, o Presidente declara palavra franca. Fazendo uso da palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva relata que ela recebeu uma carta da diretoria do hospital Franklin Landi solicitando que esta Casa Legislativa agilizasse a prestação de contas deste hospital, e ela, como relatora membra da comissão de justiça se sentiu no dever de frisar este pedido ao Presidente desta Comissão solicitando a ele o parecer destas contas. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho, presidente da Comissão de Justiça, profere a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, que ele está admirado com a sua colocação, pois, várias reuniões foram marcadas, inclusive pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva, onde ela não compareceu, esclarecendo ainda que mesmo com a falta da relatora da comissão estas reuniões foram realizadas e inclusive foi encaminhado ao Poder Executivo o ofício 111/00 onde requere um parecer do posicionamento técnico e jurídico da Prefeitura sob a prestação de contas do hospital e o ofício 115/00 solicitando uma microfilmagem do cheque nº 909718 no valor de R$8.053,55, onde ambos os ofícios foram assinados por ele e pelo Presidente da Câmara, e no mais, ele rediz que está aguardando a resposta do Poder Executivo local. Retomando à palavra, o Presidente esclarece que na discussão do hospital ficou bem claro que hoje os gastos do Município é de R$16.000,00, entre o pagamento de médicos, contas de luz, água, telefone, ou seja, para estes médicos que pregam serviços ao Hospital Franklin Landi e que estão recebendo pelo Município, e o pessoal do ambulatório que hoje é pela Prefeitura estão reclamando pela prioridade de nossa cidade e quando que ele será atendido; sendo que, além dos R$16.000,00 que está sendo gasto mês a mês com o Hospital Franklin Landi, eles também tem o interesse de receber os R$50.000,00 que foi proposto no orçamento para este ano, de forma que este assunto deve ser muito bem esclarecido pois, todos nós devemos ter consciência do que está acontecendo para mostrarmos ao povo sarzedense que nós, vereadores estamos preocupados com a situação do Hospital Franklin Landi que há de ser resolvida. Continuando, ele rediz que na semana passada, um senhor, funcionário da Itaminas estava em frente à sua casa fazendo acusações com palavras agressivas aos vereadores, onde estava presente a esposa, os filhos do vereador Presidente e o vereador José Gonçalves, onde ele proferiu que vereador não vota lei porque estão levando dinheiro do Prefeito, sendo que esta é uma acusação muito séria, pois estamos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS

no fim deste mandato e alguns vereadores estão saindo e outros continuam, e todos podem ter certeza de que a verdade será dita, reafirmando que um dia após as eleições sua primeira visita foi no Hospital Franklin Landi, onde conversou com funcionários, redigindo que nenhum deles votaram nele para vereador, mas ele foi eleito e estará sempre na Câmara visando sempre o funcionamento deste hospital com sinceridade e dignidade. Novamente com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, faz um comentário sobre a fala da vereadora Maria Aparecida Silveira, embora ela se sentir saciada com a palavra do Presidente da Comissão de Justiça, pois uma vez que ela recebeu a carta do hospital, deu para entender que todos os vereadores também receberam, onde foi solicitado na mesma o apreço desta Casa mediante as contas; continuando, ela rediz que entende as palavras da nobre vereadora Maria Aparecida devido sua indignação porque todos nós temos sofrido as pressões pela situação das irregularidades contidas nestas contas, mas, em momento algum ela foi pressionada, pois, ela recebeu apenas uma carta como relatora membro da comissão de justiça, solicitando que esta prestação de contas fosse incluída em pauta, frisando ainda que o seu pedido é que fosse tomada alguma decisão com relação a estas contas, de forma que ela se sentiu saciada com a palavra do Presidente da Comissão de Justiça, pois, ele está aguardando respostas do Poder Executivo; no mais ela relata que sua decisão será baseada naquilo que o povo de Sarzedo necessita. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho, Presidente da Comissão de Justiça, profere que realmente esta comissão está aguardando respostas da Prefeitura conforme os ofícios que foi enviado a este Poder Executivo. Retomando a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira profere que esta prestação de contas está no lugar errado, pois ela não tinha que ser enviada para a Câmara, então, foi uma forma de denegrir a imagem dos vereadores, pois quando for procurado na Prefeitura a prestação de contas para poder fazer o convênio dos R$50.000,00 que fora votado, eles irão explicar que esta prestação de contas está com os vereadores, sendo que ela e o Presidente assistiram a reunião onde o Prefeito proferiu que não tinha este dinheiro todo para repassar, pois o que ele poderia fazer era um levantamento para saber quanto ele poderia repassar depois da aprovação das contas do hospital, de forma que as mesmas não deveriam ter sido encaminhadas para este Poder Legislativo, e é por este motivo que ela está aguardando o parecer jurídico das referidas contas para fazer um esclarecimento ao povo, para que assim, ela não saia com essa culpa; continuando ela se refere a uma carta que alguns vereadores receberam, frisando ainda que nenhum vereador faz nada sozinho, pois todos devem ter um consenso, sendo esta a sua indignação e revolta com aqueles que querem denegrir a imagem de quem trabalha em prol desta cidade, redigindo ainda que não sairá desta Casa no dia 31 de dezembro com o seu nome sujo, pois ela sairá de cabeça erguida. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente passa a palavra pra o Dr. Nelson Moraes, advogado da CMI. E, fazendo uso da palavra, o Sr. Nelson Moraes, rediz que veio até esta Casa Legislativa pois, foi informado pelo Prefeito que estaria na pauta da presente sessão o projeto de lei que modifica os artigos 199 e 200 da Lei Orgânica Municipal, e assim, se houvesse alguma dúvida que precisar ser esclarecido com relação a este projeto, ele estará apto a qualquer tipo de esclarecimento, pois, o referido projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

de lei visa contribuir com o crescimento desta cidade, ou seja, que os loteamentos que foram aprovados na gestão da cidade mãe, Ibirité, não fiquem estagnados nem parados, e os lotes que forem caucionados pelo município de Ibirité, que seja proporcionalmente liberados na medida que fosse feito a infra-estrutura pela empresa responsável, ou então que fosse substituído a caução ou oferecido os lotes por fiança bancária, no mais, ele profere que qualquer das soluções que esta Câmara aprovar esta Empresa estará satisfeita, porque fará a entrega do loteamento do B. Santo Antônio ao município de Sarzedo, prosseguindo, ele parabeniza todos os edis pela presente sessão e pela conduta de todos que integram esta Casa. Retornando a palavra, o Presidente agradece pela presença do Dr. Nelson Moraes convidando-o para participar de outras reuniões. E, assim, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16:25 (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE OUTUBRO DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, José Jorge da Silva (José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS